

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

ANEXO VI A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022

RETIFICAÇÃO da Portaria Nº 001/2024 – EEMTI José Nilton Salvino Franco

O Diretor da **EEMTI José Nilton Salvino Franco**, INEP 23252529, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO alterações motivadas pela chegada de professores convocados pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO CEARÁ, oriundos do último concurso estadual, RESOLVE:

1. RETIFICAR a Portaria de nº 001/2024 que disciplina a Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022, que passa a ter as quantidades e componentes descritos a seguir:

DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
PORTUGUÊS	19 h/a
REDAÇÃO	10 h/a
LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	17 h/a
LÍNGUA ESTRANGEIRA - ESPANHOL	11 h/a
ARTE	08 h/a
HISTÓRIA	10 h/a
GEOGRAFIA	05 h/a
SOCIOLOGIA	10 h/a
FILOSOFIA	09 h/a
MATEMÁTICA	21 h/a
FÍSICA	11 h/a
QUÍMICA	11 h/a
BIOLOGIA	12 h/a
NTPPS	24 h/a
LABORATÓRIO EDUCACIONAL DE INFORMÁTICA	40 h/a

2. Fica alterado também o endereço eletrônico para o recebimento das inscrições da Seleção em questão, que serão realizadas de forma remota, pelo e-mail da escola (niltonfranco2023@gmail.com), no período de 04/01/2024 às 23:59 de 08/01/2024.

3. Fica alterado também o endereço eletrônico para o recebimento dos recursos, previstos no item 11 do Edital nº 001/2024, que serão recebidos de forma remota no e-mail da escola (niltonfranco2023@gmail.com) conforme cronograma mencionado no Art. 6º.

4. Para a disciplina de Geografia, ausente na Portaria 001/2024 e inserida nesta RETIFICAÇÃO, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
GEOGRAFIA	Economia e Industrialização no Brasil

5. Os(as) candidatos(as) inscritos(as) deverão **Desconsiderar**, para execução da Seleção normatizada pela Portaria 001/2024, os conteúdos voltados para o componente curricular da Educação Física, assim também como o próprio componente curricular, visto não haver mais carência para este, em conformidade com o texto enunciado deste documento .

Caridade, 04 de janeiro de 2024



Francisco Clerto Alves da Silva
Diretor – EEMTI José Nilton Salvino Franco